



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### Conexão Premiada 2.0

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.050501/2026

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: NORTE-TEL TELECOMUNICACOES LTDA  
Endereço: MARECHAL RONDON Número: 1060  
Bairro: DOS PIONEIROS Município: PIMENTA BUENO UF: RO CEP:76970-000  
CNPJ/MF nº: 84.591.775/0001-79

###### 1.2 - Aderentes:

Razão Social: C H C SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA  
Endereço: JUSCELINO KUBITSCHEK Número: 400  
Bairro: NOVO HORIZONTE Município: CACOAL UF: RO CEP:76962-076  
CNPJ/MF nº:32.053.073/0001-38

Razão Social: NORTE TEL MATO GROSSO TELECOMUNICACOES LTDA

Endereço: COMENDADOR MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA Número: 261  
Bairro: CENTRO Município: ARIPUANA UF: MT CEP:78325-000  
CNPJ/MF nº:26.918.239/0001-39

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Aripuanã/MT Colniza/MT Juína/MT Rondolândia/MT Alto Alegre dos Parecis/RO Cacoal/RO Governador Jorge Teixeira/RO Machadinho D'Oeste/RO Pimenta Bueno/RO Primavera de Rondônia/RO São Francisco do Guaporé/RO São Miguel do Guaporé/RO Theobroma/RO Vale do Anari/RO

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/07/2026 a 30/06/2027

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/07/2026 a 25/06/2027

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: Poderá participar da campanha o cliente pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, titular de contrato ativo junto à Norte-Tel Telecomunicações Ltda. ou empresas aderentes, que tenha contratado, renovado ou realizado upgrade de plano durante o período da campanha e que esteja com as mensalidades em dia na data de cada sorteio.

A participação na campanha é automática, não sendo necessário qualquer cadastro, inscrição ou ação por parte do cliente. O cadastro dos participantes será realizado pela própria empresa promotora, em sua sede localizada na Av. Marechal Rondon, 1.060, Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000, por meio de sistema informatizado próprio, que identificará automaticamente todos os clientes pessoa física adimplentes e com contrato ativo nas áreas de abrangência da campanha, atribuindo a cada contrato ativo um número da sorte de forma aleatória.

O banco de dados completo dos participantes habilitados será anexado na aba Apurações do SCPC antes de cada extração da Loteria Federal, nos termos da Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022.

Cada contrato ativo gera 1 (um) número da sorte. Clientes com mais de um contrato receberão números adicionais, porém cada CPF poderá ser contemplado apenas uma vez durante toda a campanha.

Não poderão participar: clientes inadimplentes; clientes com contrato cancelado, suspenso ou bloqueado na data do sorteio; colaboradores, diretores, gerentes, líderes, prestadores de serviço e parceiros diretos da Norte-Tel ou de qualquer empresa aderente à campanha; familiares de primeiro grau das pessoas acima (cônjuge, pais, filhos e irmãos); e participantes já contemplados anteriormente na mesma campanha.

Os participantes poderão consultar seu número da sorte pelo CPF no site [nortetelfibra.com.br/sorteios/conexao-premiada-20](http://nortetelfibra.com.br/sorteios/conexao-premiada-20).

##### 7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

##### 8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

50.000

##### 9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 31/07/2026 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2026 00:00 a 28/07/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 29/07/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Marechal Rondon NÚMERO: 1060 BAIRRO: Pioneiros

MUNICÍPIO: Pimenta Bueno UF: RO CEP: 76970-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede NorteTel

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Amazon Alexa Echo Dot 5a geracao - ano 2024	450,00	450,00	0	0	1

DATA: 31/08/2026 14:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2026 00:00 a 28/08/2026 23:59  
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 29/08/2026  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Marechal Rondon NÚMERO: 1060 BAIRRO: Pioneiros  
MUNICÍPIO: Pimenta Bueno UF: RO CEP: 76970-000  
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede NorteTel

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Microondas 30L - Electrolux - modelo MEF33 - ano 2024	900,00	900,00	0	0	1

DATA: 30/09/2026 14:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2026 00:00 a 25/09/2026 23:59  
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 26/09/2026  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Marechal Rondon NÚMERO: 1060 BAIRRO: Pioneiros  
MUNICÍPIO: Pimenta Bueno UF: RO CEP: 76970-000  
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede NorteTel

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Bicicleta Lotus - modelo Aro 29 - ano 2024	1.200,00	1.200,00	0	0	1

DATA: 31/10/2026 14:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2026 00:00 a 27/10/2026 23:59  
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 28/10/2026  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Marechal Rondon NÚMERO: 1060 BAIRRO: Pioneiros  
MUNICÍPIO: Pimenta Bueno UF: RO CEP: 76970-000  
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede NorteTel

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	AirFryer 5L - Philips Walita - modelo HD9252 - ano 2024	600,00	600,00	0	0	1

DATA: 30/11/2026 14:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2026 00:00 a 27/11/2026 23:59  
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 28/11/2026  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Marechal Rondon NÚMERO: 1060 BAIRRO: Pioneiros  
MUNICÍPIO: Pimenta Bueno UF: RO CEP: 76970-000  
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede Norte Tel

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Smart TV 50 polegadas - Samsung - 4K - modelo UN50AU7700 - ano 2024	2.200,00	2.200,00	0	0	1
1	iPhone 16 Pro - Apple - 128GB - ano 2024	12.000,00	12.000,00	0	0	2

DATA: 31/01/2027 14:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2026 00:00 a 29/01/2027 23:59  
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/01/2027  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Marechal Rondon NÚMERO: 1060 BAIRRO: Pioneiros  
MUNICÍPIO: Pimenta Bueno UF: RO CEP: 76970-000  
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede Norte Tel

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Amazon Alexa Echo Dot 5a geracao - marca amazon - ano 2024	450,00	450,00	0	0	1
1	JBL GO- Caixa de Som Portatil - marca JBL - ano 2024	500,00	500,00	0	0	2

DATA: 28/02/2027 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2026 00:00 a 26/02/2027 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 27/02/2027

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Marechal Rondon NÚMERO: 1060 BAIRRO: Pioneiros

MUNICÍPIO: Pimenta Bueno UF: RO CEP: 76970-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede NorteTel

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Caixa de Som JBL Boombox 3 - ano 2024	3.000,00	3.000,00	0	0	1
1	Notebook - Dell - modelo Inspiron 15 - ano 2024	4.000,00	4.000,00	0	0	2

DATA: 31/03/2027 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2026 00:00 a 26/03/2027 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 27/03/2027

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Marechal Rondon NÚMERO: 1060 BAIRRO: Pioneiros

MUNICÍPIO: Pimenta Bueno UF: RO CEP: 76970-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede NorteTel

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Smart TV 50 polegadas - Samsung - 4K - modelo UN50AU7700 - ano 2024	2.200,00	2.200,00	0	0	1

DATA: 30/04/2027 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2026 00:00 a 25/04/2027 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 26/04/2027

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Marechal Rondon NÚMERO: 1060 BAIRRO: Pioneiros

MUNICÍPIO: Pimenta Bueno UF: RO CEP: 76970-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede NorteTel

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	JBL GO - Caixa de Som Portatil - ano 2024	500,00	500,00	0	0	1

DATA: 31/05/2027 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2026 00:00 a 28/05/2027 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 29/05/2027

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Marechal Rondon NÚMERO: 1060 BAIRRO: Pioneiros

MUNICÍPIO: Pimenta Bueno UF: RO CEP: 76970-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede NorteTel

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Maquina de Lavar Louca 10 servicos - Brastemp - modelo BLF10B - ano 2024	1.800,00	1.800,00	0	0	1

DATA: 30/06/2027 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2026 00:00 a 25/06/2027 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 26/06/2027

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Marechal Rondon NÚMERO: 1060 BAIRRO: Pioneiros

MUNICÍPIO: Pimenta Bueno UF: RO CEP: 76970-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede NorteTel

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	BYD Dolphin Mini GS - 0km - ano 2025/2026 - chassi 92VCE4CC5TK016984	125.000,00	125.000,00	0	0	1
1	Geladeira Frost Free - Brastemp - 375L - modelo BRM44HB - ano 2024	3.500,00	3.500,00	0	0	2

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
15	158.300,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

**Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis**

**ELEMENTO SORTEÁVEL:** Serão gerados 50000 Elementos sorteáveis de 0 a 49.999 por série;

**NÚMERO DA SORTE:** Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 1/12.345 = 1 (série); 12.345 (elemento sorteável).

**Data do Sorteio da Loteria Federal:** Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

**Regra de Apuração da série:**

A definição da série participante se dará a partir da dezena simples do primeiro prêmio da Extração da Loteria Federal;

NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

**Regra de Apuração do elemento sorteável:**

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

NOTA: Caso o "Elemento sorteável" encontrado (parágrafo anterior) seja maior ou igual a 50000, deverá ser subtraído 50000 do "Elemento sorteável" encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido seja menor que 50000;

**Número da sorte contemplado:**

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

**Regra de Apuração dos Contemplados:** (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

**Aproximação:**

No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

**Distribuição dos números da sorte:**

A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Será automaticamente desclassificado o participante que, na data da apuração: estiver inadimplente; tiver o contrato cancelado, suspenso ou bloqueado; tiver realizado downgrade de plano após a participação; tiver solicitado cancelamento do contrato antes da data do sorteio; for colaborador, diretor, gerente, líder, prestador de serviço ou parceiro direto da Norte-Tel ou de qualquer empresa aderente à campanha; for familiar de primeiro grau das pessoas acima (cônjuge, pais, filhos e irmãos); ou tiver sido contemplado anteriormente na mesma campanha.

O número da sorte do participante desclassificado é retirado do banco de dados antes da extração da Loteria Federal.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado de cada sorteio será divulgado ao vivo no perfil oficial @nortetelfibra na plataforma Instagram, com apresentação do número da extração da Loteria Federal utilizado e identificação do contemplado na lista de participantes. Os resultados também serão publicados nas redes sociais oficiais da empresa e no site nortetelfibra.com.br/sorteios/conexao-premiada-20.

A transmissão ao vivo tem caráter exclusivamente informativo, não constituindo o mecanismo oficial de apuração. O contemplado será notificado individualmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do sorteio, por contato telefônico, WhatsApp e e-mail, nos números e endereços cadastrados no contrato.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da apuração, sem ônus aos contemplados, conforme prevê a legislação. O BYD Dolphin Mini GS será entregue no prazo de 30 (trinta) dias conforme prevê a legislação. Para retirar o prêmio, o contemplado deverá apresentar documento oficial com foto, CPF e comprovante de residência atualizado.

Os prêmios são entregues novos, lacrados e na embalagem original do fabricante, acompanhados de nota fiscal. O prêmio é pessoal e intransferível, sendo vedada sua conversão em dinheiro. Todos os custos de entrega são arcados pela empresa promotora, sem qualquer ônus ao contemplado, incluindo IPVA, emplacamento, licenciamento e taxas de transferência no caso do veículo.

O IRRF de 20% sobre o valor de cada prêmio será recolhido pela Norte-Tel via DARF código 0916, sem qualquer desconto ao contemplado. Caso o prêmio não seja reclamado em 180 (cento e oitenta) dias, o direito caduca e o valor é recolhido ao Tesouro Nacional.

#### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A participação na campanha implica aceitação total e irrestrita deste regulamento. A empresa promotora não poderá cancelar ou suspender a promoção por iniciativa própria. Qualquer alteração nas condições previamente aprovadas deverá ser submetida à apreciação do órgão autorizador por meio de pedido de aditamento, observando-se os requisitos e limites estabelecidos no art. 36 da Portaria SEAE nº 7.638/2022. O contemplado autoriza gratuitamente o uso de seu nome, imagem e voz para divulgação da campanha pelo prazo de até 1 (um) ano, podendo revogar a autorização a qualquer tempo. Os dados pessoais dos participantes serão tratados exclusivamente para fins de execução da campanha, nos termos da LGPD (Lei nº 13.709/2018) e do CDC (Lei nº 8.078/1990).

A Norte-Tel Telecomunicações Ltda., como mandatária, responde solidariamente com as aderentes por todas as obrigações da campanha. Dúvidas pelo telefone (69) 3197-0000 ou pelo site nortetelfibra.com.br, em dias úteis das 08h00 às 17h00.

#### 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Prestação de Contas", contendo Cabeçalho opcional (primeira linha), com exatamente: cpf, cnpj, nome, numero\_serie, numero\_sorteavel, data\_hora\_participacao, email, telefone, estrangeiro, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 03/06/2026 às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador BTU.NPH.ZKM